



Número: **0802796-72.2021.8.20.5106**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **12/09/2022**

Valor da causa: **R\$ 7.593,75**

Assuntos: **Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer, DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CECILIA CIRILO TARGINO (DEFENSORIA (POLO ATIVO))	HELIA CRISTINA DE QUEIROZ CHAVES (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (DEFENSORIA (POLO ATIVO))	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data	Documento	Tipo
125161635	04/07/2024 14:32	<u>Termo</u>	Termo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, 4º Andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró - RN CEP: 59625-410

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Nesta data, em cumprimento a decisão/sentença retro, arquivo nesta secretaria, os presentes autos. Custas processuais já recolhidas pela executada (ID 114290572).

Mossoró/RN, 4 de julho de 2024

IRANEIDE DE OLIVEIRA

Chefe de Secretaria

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: IRANEIDE DE OLIVEIRA - 04/07/2024 14:32:16
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070414321612600000117046766>
Número do documento: 24070414321612600000117046766

Num. 125161635 - Pág. 1
Pág. Total - 1